EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a audiência pública a se realizar **no próximo dia** 29 (vinte e nove) de Maio de 2019, com início às 18h00 e término previsto para as 21h00m, em seu Plenário, **sito na** Praça Pref. Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33, Jd. Monte Serrat, **objetivando** levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 08, de 30 de abril de 2019, dispondo sobre a Lei de Diretrizes (LDO) para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020 e dando outras providências.

A audiência terá como pauta central as metas estabelecidas pelo Poder Executivo para elaboração da lei orçamentária, tais como despesas com obras, secretarias, projetos e manutenção.

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência após sua abertura e instalação a ser levada a efeito pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador Luiz Carlos Alves Dias.

Os interessados em participar poderão se inscrever em lista própria que ficará a disposição de todos até o encerramento da abertura e instalação da audiência, anotando nome completo e numero da cédula de identidade, respeitando sempre a ordem de inscrição. O prazo para cada inscrito falar será de 5 (cinco) minutos. Não haverá inscrições após o termino do prazo estabelecido.

Após a manifestação de todos os inscritos, poderão falar os vereadores e aqueles indicados pela coordenação do evento, devendo todo o evento ser registrado em áudio e vídeo e, ainda, lavrada posterior ata pormenorizada contendo as eventuais sugestões e opiniões expressadas, firmada pelo responsável por sua transcrição e pelo condutor do evento.

A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br.

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; III – vetado; IV – ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 23 de Maio de 2019.

Luiz Carlos Alves Dias
- Presidente -